

nº 012/2025; 1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira; Valor Global: R\$ 8.100,00 / Contrato nº 013/2025; TCEL QOBM Aluiz Palheta Rodrigues; Valor Global: R\$ 8.800,00 / Contrato nº 014/2025; TCEL QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges; Valor Global: R\$ 8.800,00 / Contrato nº 015/2025; 2º TEN QOBM Leonardo Sousa dos Santos; Valor Global: R\$ 4.500,00 / Contrato nº 016/2025; CB QBM Breno Ribeiro dos Santos; Valor Global: R\$ 4.800,00 / Contrato nº 017/2025; 3º SGT QBM Leonny Guilherme Botelho do Couto; Valor Global: R\$ 4.800,00 / Contrato nº 018/2025; 1º TEN QOBM Evandro Fábio Aleixo Melo da Silva; Valor Global: R\$ 8.000,00 / Contrato nº 019/2025; 1º TEN QOBM Samuel Jonatha Araújo da Mota; Valor Global: R\$ 8.000,00 / Contrato nº 020/2025; CB QBM Rafael Luis da Silva Sena; Valor Global: R\$ 4.800,00 / Contrato nº 021/2025; 3º SGT BM Tiago Borges Freitas; Valor Global: R\$ 4.800,00 / Contrato nº 022/2025; CB BM Adriano Alves de Araújo; Valor Global: R\$ 2.400,00 / Contrato nº 023/2025; 3º SGT BM Alberto Silva dos Santos; Valor Global: R\$ 9.600,00 / Contrato nº 024/2025; 3º SGT BM Mauricio Adriano Sidônio dos Santos; Valor Global: R\$ 4.800,00 / Contrato nº 025/2025; 3º SGT BM Nelson Monteiro Amador; Valor Global: R\$ 2.400,00 / Contrato nº 026/2025; 1º TEN QOBM Matheus Barbosa Padilha; Valor Global: R\$ 12.000,00 / Contrato nº 027/2025; 1º TEN QOBM Marcos Matheus de Sousa Moreira; Valor Global: R\$ 9.900,00 / Contrato nº 028/2025; CB QBM Felipe Barbosa Favacho; Valor Global: R\$ 2.400,00.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 1230257

DIÁRIA

EXTRATO DE Portaria Nº360/DIÁRIAS/DF 06 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS, MF: 57173701 E CB BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA, MF: 5932550, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 30 à 31 de Julho de 2025, a serviço do PBV do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1230425

EXTRATO DE Portaria Nº358/DIÁRIAS/DF 05 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, MF: 54185213 E SGT BM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA, MF: 57217806, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.557,95 (MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Sebastião da Boa Vista - PA, no período de 29 à 31 de Julho de 2025, a serviço do DGSCI do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº359/DIÁRIAS/DF 06 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM MARCOS PANTOJA NOVAES, MF: 57173868; SGT BM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57190145 E CB BM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL, MF: 5932510, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.829,50 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 28 de Julho à 01 de Agosto de 2025, a serviço do DGP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1230372

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL para atender as necessidades do CBMPA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 11/08/2025, às 9h30 (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1230244

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 44 - CBMPA - CFO/BM, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0857241-62.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO** da candidata *sub judice* **GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS**, inscrita sob o nº 10003483, **NA 4ª ETAPA - TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, bem como os **procedimentos para interpo-**

sição de recursos contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, somente da candidata a que se refere este edital, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de candidata *sub judice* considerado APTA no teste de Avaliação Física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10003483, GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 A candidata *sub judice* a que se refere este edital poderá ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 11 de agosto de 2025 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente da candidata a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **25 de agosto de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1230717

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 040/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, terça-feira, 05 de agosto de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15 de março de 1994, e demais alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conjugação de esforços e ações entre o Ministério Público, Tribunal de Justiça e a Polícia Civil para viabilizar a liberação, alienação e destinação dos veículos e materiais inservíveis, apreendidos ou recolhidos a depósitos, vinculados a processos judiciais, administrativos ou inquéritos policiais, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Nº 006/2025-MPPA publicado no Diário Oficial no dia 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a liberação, alienação e destinação dos veículos e materiais inservíveis, apreendidos ou recolhidos a depósitos, vinculados a processos judiciais, administrativos ou inquéritos policiais, no âmbito do Estado do Pará, em todos os seus termos; e CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 036/2022 - GAB/DG/PC/DIVERSOS. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Membros de Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens:

I - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, Delegado de Polícia Civil, lotado no Núcleo de Recuperação de Ativos, matrícula funcional nº 5914078, como Presidente;

II - BRUNO FERNANDES DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, lotado no Depósito de Veículos Apreendidos, matrícula funcional nº 57233550, como Membro;

III - FLÁVIO CARLOS DE MEIRELES, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Administração, matrícula funcional nº 5940390, como Membro;

IV - MARIANA MADEIRA COELHO FIDELIS, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria, matrícula funcional nº 5940416, como Membro;

V - JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Polícia Especializada, matrícula funcional 5940461;

VI - VICENTE LEITE BARBOSA ARAÚJO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, lotado na Assessoria de Planejamento Estratégico, matrícula funcional 5914125, como Membro;

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens deverá promover todos os atos necessários para a destinação e transferências dos veículos e materiais inservíveis apreendidos, recolhidos a depósitos e